

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 154, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 948/2026, de 27 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Janice Petzold Pauli	Auxiliar de Contabilidade	2023/2024	10/03/2026 a 27/03/2026 (dezoito dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE MARÇO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal